

LEI Nº. 3188 de 21 de junho de 2008.

Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.

“Dá denominação à Rua 16, Bairro Parque JK, de RUA SÃO FREI GALVÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA São Frei Galvão**, a Rua 16, Bairro Parque JK.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade á presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na referida rua, com a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2008.



CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal